Câmara Municipal de Chã Grande





44

INDICAÇÃO Nº 70/2025

APROVADO POR umon molodo 04 25

Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, Exmº. Sr. SANDRO CORREIA DOS SANTOS, solicitando que o Departamento de Tributos do Município providencie, junto à empresa do sistema, e tenha disponibilidade para emitir certidões, logo após a realização do pagamento via Pix.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 02 de abril de 2025.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS (Demir) leitura Mun. de Cha

VEREADOR AUTOR

FROTOCOLO GERAL

Em. 23 / 04 / 25

As 10 10 heres

Recession Muriam

07 de 04 de 25

man salah salah